



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Superintendência Estadual de SC - SE

OFÍCIO Nº 59004024/2025 - SE-SC

São José, 3 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

JÚLIO GARCIA

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310 - Palácio Barriga Verde
88020-900 - Florianópolis/SC

Assunto: Moção 201/2025 - Deputado Marcos da Rosa.

Referência: Processo nº 53180.031758/2025-41

Senhor Presidente,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, nos referimos à Moção 201/2025, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que manifesta ao Ministro das Comunicações, apelo pela modernização dos processos de importação e exportação de mercadorias.
2. De acordo com a Lei nº 6.538 de 22 de junho de 1978, o serviço postal é explorado pela União, através de empresa pública vinculada ao Ministério das Comunicações - Correios. Sendo assim, os Correios prestam inúmeros serviços à sociedade, dentre eles, o transporte de objetos postais no âmbito internacional.
3. Com relação à exportação e importação de mercadorias via Correios, podemos afirmar que o correio brasileiro é um dos mais modernos do mundo, recebendo várias premiações da União Postal Universal (UPU), agência especializada com sede na Suíça, vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU). O de maior destaque, é a premiação na categoria Melhor Solução Alternativa de Entrega, no World Post & Parcel Awards 2024, com o produto e-Carta. Essa premiação internacional reconhece operadores postais de todo o mundo, tanto do serviço público quanto do privado. O julgamento é feito com base nos resultados positivos das ações e projetos de inovação.
4. Outrossim, temos a responsabilidade de manter os serviços postais em todo o território nacional, para atender aos princípios de universalização desses serviços, em condições de qualidade adequada e a preços acessíveis. A expansão dos serviços de atendimento e da entrega postal externa, por meio da universalização dos serviços postais à população brasileira, é uma meta de extrema importância para a integração do País e para o desenvolvimento da sociedade brasileira, sobretudo nos lugares mais remotos e carentes de infraestrutura.
5. Com relação à modernização dos processos da Empresa, informamos que os Correios investiram em 2024, R\$ 830,27 milhões em Infraestrutura Operacional, Modernização de Veículos e Tecnologia da Informação.

6. Em 14 de março de 2024, por meio da Resolução nº 6, a Comissão de Financiamento Externo - Cofix autorizou a preparação do Programa de Modernização e Transformação Ecológica dos Correios, a ser viabilizado por empréstimo com a entidade financiadora New Development Bank - NDB, contemplando quatro frentes de trabalho, sendo elas:

a) Descarbonização e energia eficiente: otimização e descabornização da última milha com aquisição de veículos elétricos e construção de usinas fotovoltaicas;

b) Otimização operacional: aquisição de equipamentos elétricos de movimentação de carga e máquinas de triagem, construção de complexos operacionais, ampliação da rede de lockers e implantação de guichês de autoatendimento em agências;

c) Digitalização, inteligência e dados: modernização de redes locais, virtualização dos datacenters, sistemas de armazenamento de dados e smartphones para os Carteiros;

d) Capacitação, governança e implementação: realização de censo de diversidade, capacitações e governança do Programa.

7. Também em 2024, com a criação do Programa Remessa Conforme do Governo Federal, que certifica empresas de comércio eletrônico que seguirão regras de importação diferenciadas, os Correios promoveram integração com as Secretarias de Fazenda dos Estados para transferência automática das receitas tributárias oriundas das importações internacionais e melhoria da experiência de importação, por meio de evoluções que facilitaram e tornaram assertivos os pedidos de revisão de tributos.

8. O Programa Remessa Conforme trouxe vários benefícios para os consumidores brasileiros, dentre os quais destacamos: o comprador já saberá qual o valor do Imposto de Importação e valor do ICMS no ato da compra; transparência para o importador no momento da compra em site certificado no Programa Remessa Conforme e, as informações são repassadas eletronicamente para os Correios e Órgãos de Fiscalização, permitindo maior segurança no fluxo internacional.

9. Ainda em 2024, iniciamos com vistas à aquisição de soluções tecnológicas para a área operacional, a utilização de Contrato Público para Solução Inovadora – CPSI, como estratégia para implementação dessas soluções, iniciando-se, assim, o planejamento e a modelagem do 1º Ciclo de Inovação Aberta dos Correios - Soluções Operacionais. Esse modelo permite identificar, testar e adotar inovações que atendam de maneira mais eficaz às demandas operacionais, estimulando a criação de soluções customizadas, alinhadas aos desafios da área de operações, ao mesmo tempo em que gera um ambiente propício ao desenvolvimento de novas tecnologias e inovação.

10. Somos uma organização com 362 anos, guiada pelas necessidades da sociedade. Viabilizamos cidadania. Nossas contribuições como empresa pública, braço do Governo Federal, podem ser sentidas em cada canto do Brasil. Estamos em uma busca constante por melhorias, para bem servir nosso público.

11. Permancemos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ELISIANE LAURINDO

Superintendente Estadual - SE/SC



Documento assinado eletronicamente por **Elisiane Laurindo, Diretor Regional**, em 03/07/2025, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59004024** e o código CRC **3223DF6B**.



RUA ROMEU JOSE VIEIRA, 90 - Bairro NOSSA SENHORA DO ROSARIO, São José/SC, CEP 88110902 -
<http://www.correios.com.br>
